



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 4 de março de 2024

Ano IX - Edição nº 01255 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A4E8A3D306EFD63A911A2ADB5985C75

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024PS-PMSS
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2023FOR-PMSS.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2023FOR-PMSS. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023PMSSDI
- DECRETO GP 636, 637 E 638 DISPÕEM SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação Nº 008/2024PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Painel com Estrutura, letreiros para a fachada e luminárias spots, para o Estádio Municipal de Futebol, conforme Projeto Arquitetônico (Anexo I).

**Proponente/Homologado:** NATANAEL ALMEIDA MAGALHÃES, CNPJ nº 09.912.830/0001-60, localizada na Avenida Videval Seixas Dourado, nº 78, Centro, Canarana/BA, CEP 44890-000.

**Valor Global:** R\$ 22.945,95 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**Embasamento Legal:** Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

**Período de Vigência:** 09/02/2024 a 30/06/2024.

**Data Homologação:** 09 de fevereiro de 2024.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato de Prestação de Serviços Nº 016/2024PS-PMSS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Painel com Estrutura, letreiros para a fachada e luminárias spots, para o Estádio Municipal de Futebol, conforme Projeto Arquitetônico (Anexo I).

**Proponente/Homologado:** NATANAEL ALMEIDA MAGALHÃES, CNPJ nº 09.912.830/0001-60, localizada na Avenida Videval Seixas Dourado, nº 78, Centro, Canarana/BA, CEP 44890-000.

**Valor Global:** R\$ 22.945,95 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**Unidade Orçamentária:** 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Proj. Atividade:** 1055 – Construção, reforma e Aparelhamento de Campos de Futebol.

**Elemento Despesa:** 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 1500

**Período de Vigência do Contrato:** 09/02/2024 a 30/06/2024.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2023FOR-PMSS.  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023PMSSDI**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
118/2023FOR-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 078/2023PMSSDI”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 118/2023FOR-PMSS, que ora é aditivo;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 03/07/2023, com vencimento em 03/02/2024;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 118/2023FOR-PMSS, firmado em 03/07/2023, com a Empresa **CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.706.038/0001-09, com sede à Rua Satélite, s/n, Centro, Mulungu do Morro– BA, CEP: 44.885-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Bombeador, motor e diversos materiais hidráulico para manutenção de poços artesanais localizados na zona rural do Município de Souto Soares – BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato de Prestação de Fornecimento nº 118/2023FOR-PMSS decorrente da Dispensa nº 078/2023PMSSDI.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, foram levadas em considerações o saldo contratual, bem como as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

1.2 – Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir de 03/02/2024 a 03/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/21:

**Art. 107:** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 05 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**  
CNPJ: 11.706.038/0001-09  
Contratada

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2023FOR-PMSS.  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023PMSSDI**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
118/2023FOR-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 078/2023PMSSDI”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 118/2023FOR-PMSS, que ora é aditivo;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 03/07/2023, com vencimento em 03/02/2024;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 118/2023FOR-PMSS, firmado em 03/07/2023, com a Empresa **CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.706.038/0001-09, com sede à Rua Satélite, s/n, Centro, Mulungu do Morro– BA, CEP: 44.885-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Bombeador, motor e diversos materiais hidráulico para manutenção de poços artesanais localizados na zona rural do Município de Souto Soares – BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato de Prestação de Fornecimento nº 118/2023FOR-PMSS decorrente da Dispensa nº 078/2023PMSSDI.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, foram levadas em considerações o saldo contratual, bem como as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

1.2 – Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir de 03/02/2024 a 03/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/21:

**Art. 107:** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 02 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**  
CNPJ: 11.706.038/0001-09  
Contratada

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 636, Souto Soares/BA, em 04 de março de 2024**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a senhora SUELY DOS SANTOS SILVA, Auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de março de 2024, estendendo-se até o dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 637, Souto Soares/BA, em 04 de março de 2024**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a senhora VALDIR MARTINS DOS ANJOS, Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de março de 2024, estendendo-se até o dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 638, Souto Soares/BA, em 04 de março de 2024**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a senhora MARIA LUCELIA SILVA DE NOVAIS, Professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de março de 2024, estendendo-se até o dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024